



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA

CNPJ: 35.446.293/0001-10

INDICAÇÃO 01.2024

Exmo. Sr.
Rinaldo Antônio de Almeida
Presidente da Câmara de Municipal Itacuruba PE.

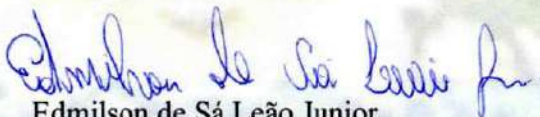
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme instituído no art.127, II, do regimento interno, vem propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação: - Sugere ao poder executivo que seja feita a manutenção das estradas que ficam dentro do Assentamento Angico 3 zona rural de Itacuruba.

JUSTIFICATIVA

A indicação faz-se necessária tendo em vista a reivindicação dos moradores do Assentamento Angico 3, para melhor locomoção dos mesmos naquela localidade. Trazendo mais segurança e comodidade para quem precisa transitar pelas estradas dentro do assentamento.

Solicito aos ilustres membros da Câmara Legislativa Municipal a aprovação desta Indicação.

Respeitosamente,


Edmilson de Sá Leão Junior
Vereador

Itacuruba-PE, 06 de Fevereiro de 2024.

- Wilton das Caralante Moraes
- Zivan - J. de Almeida Santos
- Ailton João da Silva
- Welton Gonçalves dos Santos
- J. de Almeida
- João A. Vences Bene
- Edmilson de Souza



CNPJ: 35.448.233/0001-10

INDICAÇÃO 01/2024

Exmo. Sr.
Rinaldo Amâncio de Almeida
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São José do Bonfim - PE

O Vereador, por esta subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, conforme instrumento nº 127, II do Regimento Interno, vem propor que após o término do Regimento Interno do Município, a seguinte indicação - Sugere ao Poder Executivo que seja feita a nomeação das comissões que ficarão dentro do Assessoramento Técnico para a realização de trabalhos.

JUSTIFICATIVA

A indicação faz-se necessária tendo em vista a relevância dos trabalhos do Assessoramento Técnico, para melhor localização dos mesmos e para a realização dos trabalhos de assessoramento para quem precisa trabalhar dentro do assessoramento.

Solicito aos Ilustres membros da Câmara Legislativa Municipal a aprovação desta indicação.

Respeitosamente,

Edmilson de Souza
Vereador

Assinatura: PE, 06 de Fevereiro de 2024.